

25.07.2025

Proposta n.º 127/Administração Autárquica/2025

Proposta: Aquisição e instalação de cortinas para o polo clínico

Considerando que:

1. A Junta de Freguesia de São Vicente, segundo o artigo 7.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, tem na sua constituição atribuições de promoção e salvaguarda de interesses próprios e das respetivas populações;
2. A Junta de Freguesia tem a gestão do polo clínico da Freguesia de São Vicente;
3. Havendo a necessidade de cortinas para garantir a privacidade dos pacientes durante a realização das especialidades médicas.
4. A aquisição e instalação de cortinas para o polo clínico com a entidade terá a vigência de 25 de julho de 2025 a 1 de setembro de 2025.
5. Código CPV - Aos serviços objeto do presente procedimento corresponde o código 44115811-7 (calhas para cortinas), do Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), conforme definido pelo Regulamento (CE) nº 213/2008, de 28 de novembro de 2008.
6. A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do art.º 128 do Código dos Contratos Públicos (CCP) na redação em vigor;
7. Tendo em consideração que o preço base da aquisição dos materiais é de 2.508,75€ (dois mil quinhentos e oito euros e setenta e cinco centavos) com Iva a incluir de 23% (577,01€), o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, nos termos do previsto no n.º 1 do art.º 36 do Código dos Contratos Públicos conjugado com o disposto na alínea B) do n.º 1 do art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.
8. A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 01, 07010301 - Instalações de serviços, PPI 01/11 Obras de beneficiação e reparação em instalações de serviços - Polo Cultural / Polo Clínico / Sede

Face ao considerado:

Tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de São Vicente autorize a realização da despesa inerente à aquisição e instalação de cortinas para o polo clínico para utilização nas especialidades médicas, no valor de 2.508,75€ (dois mil quinhentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos) com Iva a incluir de 23% (577,01€), à Factormed, Lda. com sede na Rua José Gonçalves Caruço n.º 10 A, 2735-210 Agualva-Cacem Portugal, NIF 506 986 918.

Lisboa, 23 de julho 2025

o Técnico Superior



Gonçalo Miguel Santos

A Presidente da Junta de Freguesia



Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Gonçalo Miguel Proença dos Santos, na qualidade de técnico superior, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento de Aquisição e instalação de cortinas para o polo clínico, respeitante a contratação pública, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 23 de julho de 2025

Gonçalo Miguel Santos

Endereço de Faturação:Freguesia São Vicente
Rua Josefa de Óbidos 5
Lisboa 1170-196
Portugal
☎ 218160650Freguesia São Vicente
Rua Josefa de Óbidos 5
Lisboa 1170-196
Portugal
NIF: 510833632**Endereço de Entrega:**Freguesia São Vicente, Entrega
Calçada dos Barbadinhos, 36
Lisboa 1 1170-046
Portugal

Orçamento # OR FSO/6067

Contribuinte:
510833632**Vossa**
Referência:
Pedido cotação**Data da Cotação:**
2025/07/14 18:28:40**Vendedor:**
VC**Termos de**
Pagamento:
30 Dias

DESCRIPTION	QUANTITY	UNIT PRICE	TAXES	TOTAL PRICE
[P10146] Levantamento medidas	1 Un(s)	85,000	IVA23	104,55 €
[P10146] Instalação	1 Un(s)	350,000	IVA23	430,50 €
[P10146] Rodízios Roldanas	1 Un(s)	198,750	IVA23	244,46 €
[P10146] Confeção	1 Un(s)	750,000	IVA23	922,50 €
[P10146] Tecido (1,5).24MT	1 Un(s)	1125,000	IVA23	1383,75 €

Subtotal	2508,75 €
IVA 23% on 2508,75 €	577,01 €
Total	3085,76 €

Subtotal	2508,75 €
Imposto	577,01 €
Total	3085,76 €

Este documento não serve como fatura ou documento de transporte. ATCUD:JFBDS59V-6067

Opencloud - erU0 - Processado por programa certificado nº 1456/AT.

*Instalação, documentação**e**01/11 PPI - Dharust*

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1811

Ano: 2025

Data Registo: 23-07-2025

Data Documento: 23-07-2025

Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica

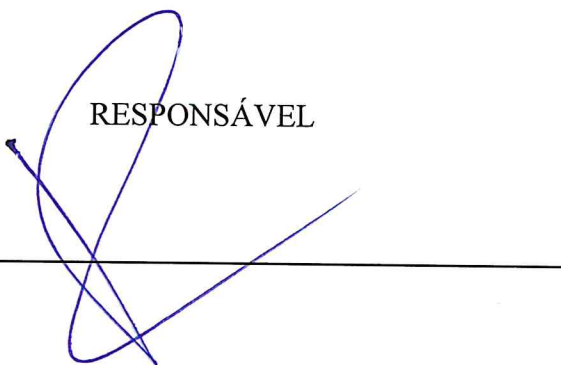
Class. Económica: 0701030100 Instalações de serviços

Projeto e Ação: PPI 01 11

Descrição: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO DE CORTINAS POLO CLINICO

1	Orçamento Inicial	438 700,00
2	Reforços/Anulações	-143 750,00
3	Orçamento Corrigido	294 950,00
4	Despesas Pagas	232 529,09
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	18 016,66
6	Saldo Disponível do Orçamento	44 404,25
7	Despesa Emergente, que fica cativa	3 085,76
8	Saldo Residual do Projeto	10 016,40
9	Saldo Residual	41 318,49

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1797

Ano: 2025

Data Registo: 25-07-2025

Mês (a): julho

Nº Proposta: 127/AA

Data Documento: 25-07-2025

Fornecedor: FACTORMED - Comércio e Distribuição de Produtos Médicos, Lda.

NIF: 506986918

Descrição: AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO DE CORTINAS POLO CLINICO

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 498 403,76
2	Compromissos assumidos (c)	297 895,34
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 200 508,42
4	Compromisso n.º 1797 relativo À despesa em análise (d)	3 085,76
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 197 422,66

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 25-07-2025

Assinatura do Responsável

De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 28 de julho de 2025 09:17
Para: 'info@factormed.pt'
Cc: 'erica.conceicao@jf-saovicente.pt'; 'espaco.saude@jf-saovicente.pt'
Assunto: Aquisição e instalação de cortinas para o polo clinico

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 25/07/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços, presentes no orçamento FSO/6067.

Mais se informa que os números de compromisso é o 1797, que terão de colocar na fatura passada.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt

